



**CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2018 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

A **Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ**, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 1/2018**, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 7.22 e 9.1 a 9.6** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.

2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos não classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 7.23** do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato:

a) ausente;

b) que obteve menos de 50 pontos;

c) que foi excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;

d) que apresentou informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

3 – **INFORMAR** que **NÃO HOUVE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA CLASSIFICADO**.

4 – **INFORMAR** que **NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITOS**.

5 – **ESTABELECE** os dias **09 e 10 de janeiro de 2019** como período para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult ([www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br)) nos termos do **item 8** do Edital de Abertura das Inscrições.

**BOM SUCESSO DE ITARARÉ, 08 de janeiro de 2019.**

**LUIZ HUMBERTO CAMPOS**  
Prefeito Municipal